

**PORTARIA ANAC Nº 595 /SSO, DE 02 DE ABRIL DE 2012.**

Homologa o curso prático de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e Instrutor de Voo de Helicóptero, parte prática, da RIO 22 ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., pelo período de 5 (cinco) anos, situada na Avenida Ayrton Senna, 1850 – Sala 126 – Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.040031/2012-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**